

PROCESSO Nº 23411.006843/2016-59
CONTRATO Nº 16/2016
APOSTILAMENTO Nº 02

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 16/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA, E SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA LOCAL COM DISCAGEM DIRETA A RAMAL (STFC-DDR) E DE SERVIÇOS DE TELEFONIA CONVENCIONAL

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Paula Freitas, 2800, Bairro São Braz, União da Vitória, Estado Paraná, neste ato representado por sua Diretora Geral, Patrícia Cambrussi Bortolini, portador da Cédula de Identidade nº 62745746, inscrito no CPF/MF sob o nº 870.046.319-15, designado conforme Portaria nº 600 de 22 de dezembro de 2012 do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2013, seção 02, página 07, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: A empresa **SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 01.371.416/0001-89, estabelecida no endereço R Professor Joao Candido, Nº 555, Centro, Londrina, Estado do Paraná, CEP 86010-927, aqui representada pelo Sr. **APARECIDO RODRIGUES DE ANDRADE**, portador do RG nº 3.708.263-5 SSP/PR e CPF nº 506.436.499-72 e pelo Sr. **EDIMILSON JOSE LOURENÇO DOS SANTOS**, portador do RG nº 4.332.779-8/SSP-PR e CPF nº 596.458.309-15, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por Procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de prestação de serviços de telefonia fixa comutada local com discagem direta a ramal (STFC-DDR) e de serviços de telefonia convencional **do Campus União da Vitória**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.002243/2015-31, decorrente do Pregão Eletrônico **09/2015**, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 10.520/2002**, dos Decretos Federais nº 7.892/2013, e nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

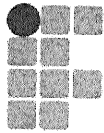
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, correspondente a 5,87%, conforme a cláusula nona do contrato originário e de acordo com a variação percentual acumulada do Índice de Serviços de Telecomunicações – IST.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor estimado global deste contrato, a partir de 17 de fevereiro de 2019, passará de R\$ 15.670,21 (quinze mil seiscentos e setenta reais e vinte e um centavos) para R\$ 16.590,05 (dezesseis mil quinhentos e noventa reais e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

QUB

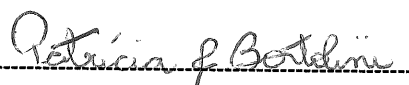




DESCRIÇÃO	QTD/ MÊS	UN. MEDIDA	PREÇO REAJUSTADO	SUB-TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL (x12)
Instalação do entroncamento digital E1 com 30 canais	1	ordem de serviço			
Assinatura de Discagem Direta a Ramal DDR (módulos com 100 ramais)	1	unidade	R\$ 413,68	R\$ 413,68	R\$ 4.964,21
Ligações VC1 - fixo - fixo	500	minutos	R\$ 0,17	R\$ 85,29	R\$ 1.023,52
Ligações VC1 - fixo - móvel	500	minutos	R\$ 0,93	R\$ 466,27	R\$ 5.595,25
DDD - fixo - fixo	400	minutos	R\$ 0,81	R\$ 322,98	R\$ 3.875,73
DDD - fixo - móvel	40	minutos	R\$ 1,55	R\$ 61,87	R\$ 742,39
DDI	10	minutos	R\$ 3,24	R\$ 32,41	R\$ 388,94
Gestor Online	1	unidade			
TOTAL ANUAL					R\$ 16.590,05

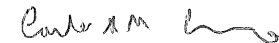
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES

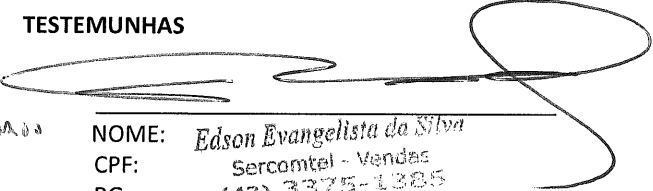
3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

União da Vitória, 10 de junho de 2019.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 Patrícia Cambrussi Bortolini Diretora Geral do Campus Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR	 APARECIDO RODRIGUES DE ANDRADE Representante Legal SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES
	 EDIMILSON JOSE LOURENÇO DOS SANTOS Representante Legal SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES

TESTEMUNHAS


 NOME: CARLOS AUGUSTO MARCONDES CAMARGO
 CPF: 07785922942
 RG: 5795064150


 NOME: Edson Evangelista da Silva
 CPF: Sercomtel - Vendas
 RG: (43) 3375-1385